



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

**RESOLUÇÃO Nº 23, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

Divulga os ônibus credenciados pelo CMDCA para o transporte de eleitores no dia da Eleição para membros do Conselho Tutelar de Espinosa/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Espinosa, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em observância à Lei Municipal nº 1.729/2018 e ao seu Regimento Interno, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária realizada em 28 de setembro de 2023 e,

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA nº 231/2022.

**CONSIDERANDO** a Resolução TRE/MG nº 1.243/2023.

**CONSIDERANDO** o resultado da reunião realizada em 05/09/2023 com os candidatos habilitados a eleição para membros do Conselho Tutelar 2023 que definiu as rotas que poderão ser contempladas com transporte público no dia da eleição.

**CONSIDERANDO** o Ofício da Prefeitura nº 202/2023 que disponibiliza o transporte público para as rotas solicitadas pelo CMDCA.

**CONSIDERANDO** a Recomendação nº 1/2023 do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar os ônibus credenciados pelo CMDCA para o transporte de eleitores no dia da Eleição para membros do Conselho Tutelar de Espinosa/MG, conforme dados abaixo:

| <b>Rotas</b>   | <b>Placa do ônibus</b> | <b>Nome do Motorista</b> |
|--|------------------------|--------------------------|
| Rota 01: Saída às 14h00min da comunidade rural de Bonita I, passando pelas comunidades rurais de Quebradas, Galheiros e Charquinho até o local de votação. | KOR 9057               | Manoel David Sobrinho    |
| Rota 2: Saída às 08h00min da comunidade rural de Havana passando pela comunidade rural de Jurema e pelos bairros Santa Tereza e JK até o local de votação. | KOR 9057               | Manoel David Sobrinho    |
| Rota 3: Saída às 08h00min da comunidade rural de Teiú passando pelas comunidades rurais de Melada, Barreiro, Paus Preto até o local de votação.            | SIP8D53                | Adenilco Santos Dantas   |



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE (CMDCA)**

Lei Municipal nº 1.729/2018

Sala dos Conselhos - Rua Dom João VI, nº 10, Bairro São Cristóvão, Espinosa/MG

Tel.: (38) 9-91558761 E-mail: [cmdca.espinosa@yahoo.com.br](mailto:cmdca.espinosa@yahoo.com.br)

|  |          |                              |
|--|----------|------------------------------|
| Rota 4: Saída às 08h00min do Distrito de Itamirim passando pelas comunidades rurais de Baixa Dantas, Cachoeira, Estreito do Magro, Estreito, Sussuarana, Bebedouro até o local de votação.                   | QOS 3951 | Alex Sandro Ramos David      |
| Rota 5: Saída às 08h00min da comunidade rural de Santa Marta passando pelas comunidades rurais de Várzea da Faca, Lagoa do Marruáz, Santana e pelos bairros Ponte Nova e Cidade Nova até o local de votação. | QOR9051  | Carlos Sergio de Freitas     |
| Rota 6: Saída às 08h00min da comunidade rural de Pau Ferro passando pelas comunidades rurais de Lagoa do Curral, Cansação, Pilão e pelos bairros Santa Claudia e São Cristóvão até o local de votação.       | PWM3584  | Adilson Lisboa dos Santos    |
| Rota 7: Saída às 08h00min da comunidade rural de Charco passando pelas comunidades rurais de Angical, Pernambuco até o local de votação.   | QQJ1614  | Valmir Fagundes              |
| Rota 8: Saída às 08h00min da comunidade rural de Santo Antônio passando pela comunidade rural de Salinas e pelos bairros Santos Dumont, Bela Vista até o local de votação.                                   | SILOG40  | Wilson Teixeira Ribeiro      |
| Rota 9: Saída às 08h00min da comunidade rural de Barro Vermelho passando pelas comunidades rurais de Lagoinha, Lagoa do Vitorino e pelo bairro Jardim Oriente até o local de votação.                        | QOS 3772 | José Amarante Nere Tolentino |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espinosa/MG, 28 de setembro de 2023.

  
Ana Márcia Rocha Teixeira  
Presidente do CMDCA de Espinosa/MG